

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL NA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
N.º 02/2018**

O Núcleo de Relações Institucionais faz saber que, **no período de 02 de abril de 2018 a 09 de abril de 2018, até às 20:00h**, a Secretaria da faculdade de Direito Milton Campos estará recebendo inscrições de candidatos para **3 vagas de intercâmbio para a UNIVERSIDADE DE LISBOA (ULISBOA)** e **1 vaga de suplente**, para o período de setembro a dezembro de 2018, sendo a seleção realizada nas condições abaixo especificadas.

1. Poderão candidatar-se às vagas de intercâmbio alunos que:
 - a) Já tenham concluído todas as disciplinas do 2º período;
 - b) Não estejam cursando o último período;
 - c) Não tenham sofrido processo disciplinar, nos termos do Regimento da Faculdade.
2. A inscrição para seleção deverá ser instruída com os seguintes documentos:
 - a) Declaração, em formulário próprio, fornecido pela Secretaria no momento da inscrição, de que o candidato:
 1. Está ciente dos termos do convênio celebrado entre a FDMC e a ULISBOA, especificamente quanto:
 - i. A necessidade de continuar matriculado na FDMC. Antes de partir para o intercâmbio, o aluno deverá matricular-se na disciplina “Intercâmbio” na FDMC, correspondente a 4 créditos mensais. O aluno ficará isento de pagar mensalidades na ULISBOA;
 - ii. Da possibilidade de aproveitamento de certas disciplinas cursadas na ULISBOA para dispensa na FDMC, ou seu cômputo como atividade complementar. O aluno poderá pedir a dispensa de no máximo 2 disciplinas optativas na FDMC. Nesse caso, para cada dispensa, ele precisa comprovar a aprovação em qualquer disciplina da ULISBOA, que tenha no mínimo 32 horas de carga horária. O aluno também poderá aproveitar outras disciplinas cursadas na ULISBOA como horas complementares na FDMC, nos termos do regulamento próprio do Núcleo de Atividades Complementares. As disciplinas obrigatórias do currículo da FDMC não serão objeto de dispensa.
 - iii. Da necessidade de submissão, *a posteriori*, de documento comprobatório da aprovação nas disciplinas cursadas na ULISBOA, contendo a carga horária das mesmas, para aproveitamento como disciplinas optativas ou atividades complementares;
 2. Está ciente de que deverá custear, integralmente, sua manutenção no país estrangeiro, não se responsabilizando a FDMC ou o CEFOS por qualquer despesa, de viagem ou manutenção, nem mesmo por eventuais serviços oferecidos pela ULISBOA;

3. Está ciente de que sua exclusão do programa, pela ULISBOA por qualquer razão, inclusive a desobediência a regras internas, dificuldades de adaptação ou perda de prazos internos, não poderão ser opostos à FDMC ou ao CEFOS, por qualquer razão;
- b) *curriculum vitae*.
3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:
- a) Apuração da média aritmética alcançada pelo aluno em todas as disciplinas por ele já cursadas na FDMC (essa informação será fornecida pela Secretaria);
 - b) Entrevista realizada com ao menos dois professores da FDMC, com o intuito de avaliar o percurso acadêmico (*curriculum vitae*) e a motivação do candidato para fazer o intercâmbio;
 - c) A média aritmética corresponderá a 50% dos pontos que serão atribuídos ao candidato;
 - d) A entrevista corresponderá a 50% dos pontos que serão atribuídos ao candidato;
 - e) O primeiro critério de desempate é a nota da média aritmética do candidato, considerando-se em primeiro lugar aquele que tiver a maior média;
 - f) O segundo critério de desempate é número de disciplinas já cursadas pelo candidato, considerando-se em primeiro lugar aquele que já tiver cursado um maior número de disciplinas.
 - g) Os três primeiros colocados terão sua vaga garantida e o quarto colocado (suplente) deverá aguardar o processo de seleção dos alunos do mestrado para a ULISBOA. Caso nenhum dos alunos do mestrado seja selecionado, o candidatado suplente ficará com a vaga.
4. As entrevistas serão realizadas no dia 13 de abril, das 11:05h às 12:30h, e das 18:00h às 19:00h, na sala 309. Cada entrevista durará cerca de 10 minutos e cada candidato deverá marcar o horário de sua entrevista no ato da inscrição.
5. O resultado final será divulgado no dia 17 de abril 2018.
6. Os três primeiros classificados serão comunicados por e-mail e terão até o dia 18 de abril para responder confirmando seu interesse em participar do intercâmbio.
7. Não atendendo às exigências anteriores, serão, na ordem de classificação, convocados os próximos aprovados, que terão 1 dia útil para atender à convocação, sob pena de ser convocado o próximo candidato.
8. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento da Faculdade e serão decididos pelo Núcleo de Relações Institucionais em deliberação com a Coordenação Pedagógica.
9. O Edital será divulgado no *site* da faculdade, bem como nos quadros de aviso da Faculdade de Direito Milton Campos.
10. Para outras informações, os alunos podem conferir o *link* de “Perguntas e Respostas” sobre o intercâmbio, disponibilizado na página do Núcleo de Relações Institucionais da FDMC, além de conferir o *site* destinado aos intercambistas na ULISBOA:
www.fd.ulisboa.pt/internacionalizacao/estudo-internacional/erasmus/erasmus-incoming/

Nova Lima, 26 de março de 2018.

Prof. André Rubião

Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais

(nri@mcampos.br)